

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 684, de 2003, que aprova o texto da Decisão CMC nº17/02, do Conselho do Mercado Comum, que altera a Decisão CMC nº 1/98, que regulamenta o uso dos símbolos do MERCOSUL, aprovada por ocasião da XXIII Reunião do referido órgão do MERCOSUL, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002. Pendente de parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao nobre Deputado Walter Feldman.

O SR. WALTER FELDMAN (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Pela aprovação.